



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

Via original entregue  
a Dra Ana Carmen  
em 21.05.12 pl

Contrato de Gestão - 10/2010  
Termo Aditivo nº 5  
DGAJ/SES

ser anexada à  
PGE.

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 010/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E, DO OUTRO LADO, A FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA CARUARU, NA FORMA E NAS CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.**

**PROCESSO DE SELEÇÃO: Nº 004/10**

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dona Maria Augusta, nº 519, bairro do Bongi - Recife/PE, CEP 50.751-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.572.048/0001-28, neste ato representada por seu Secretário **ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 1.840.014 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.396.994-91, nomeado pelo Ato nº 022, de 01/01/2011, publicado no DOE em 02/01/2011, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES - IMIP HOSPITALAR**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **09.039.744/0005-18**, com sede na Rua dos Coelhos, nº 450, bairro da Boa Vista - Recife/PE., CEP 50.070-550, neste ato representada por **RAUL PEREIRA DA CUNHA NETO**, brasileiro, casado, advogado, inscrita no CPF/MF sob o nº 054.956.444-68, portadora da Cédula de Identidade nº 756.040 SSP/PE., doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/10**, de acordo com as cláusulas e condições abaixo aduzidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, a **RESTITUIÇÃO** de despesasrecursos financeiros no valor de **R\$ 5.303,68**(cinco mil trezentos e três reais e sessenta e oito centavos), referente às despesas correntes realizadas para abertura de serviço da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, de Caruaru, na aquisição dos equipamentos necessários e emergenciais ao atendimento da população da microrregião de Caruaru/PE, conforme Nota Técnica emitida pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento de Assistência à Saúde- DGMMAS, que fica fazendo parte integrante do presente aditivo para os fins legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO**

2.1. O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será contado a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. O valor total do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 5.303,68**(cinco mil trezentos e três reais e sessenta e oito centavos), que será pago à **CONTRATADA** mediante apresentação da(s)



**PERNAMBUCO**  
GOVERNO DO ESTADO

**SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**GERÊNCIA GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

fatura(s), devidamente atestada(s) pelo setor competente da **CONTRATANTE**, com recursos oriundos da seguinte Dotação Orçamentária:

**FONTE:** 0101  
**CÓDIGO UG:** 530401  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.302.0650.3113.0202  
**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.50.43  
**NOTA DE EMPENHO Nº** 2011NE007393 Emitida em 10/06/2011.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FORO**

5.1. Fica, desde já, eleito pelas partes o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como único para dirimir qualquer divergência ou dúvida, oriunda do presente **TERMO ADITIVO**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 10 de Junho de 2011.

  
**ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA**  
**SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

  
**RAUL PEREIRA DA CUNHA NETO**  
**FUNDAÇÃO MARTINIANO FERNANDES – IMIP HOSPITALAR**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. 

2.

CPF/MF nº: 013 X3.314-12

CPF/MF nº:



SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA GERAL MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE

SIGEP n.: 0044977-4/2011

**1** MEMO N°.: 208 /11 DATA: 04/05/2011

DA: DIR. GERAL DE MODERNIZAÇÃO E MONITORAMENTO DE ASSIST. À SAÚDE

PARA: DGF RAMAL: 0559

FONTES DE RECURSOS:

(0101) TESOURO

CONTRAPARTIDA DO CONV. N° \_\_\_\_\_  
C/C N°: \_\_\_\_\_  
BANCO: \_\_\_\_\_

OUTRAS FONTES:

SERVIÇO

(0241) RECURSOS PRÓPRIOS (ADM. INDIRETA)

C/C N° \_\_\_\_\_  
BANCO: \_\_\_\_\_

MATERIAL

(0242) CONVÊNIOS

N° \_\_\_\_\_  
C/C N° \_\_\_\_\_  
BANCO: \_\_\_\_\_

DIÁRIA

OUTRAS

(0244) SUS

C/C N° \_\_\_\_\_  
BANCO: \_\_\_\_\_

(PROGRAMA: 0653) Programa de reestruturação da Atenção das Unidades Públicas.

AÇÃO: Equipagem e reequipagem das Unidades Públicas.

CÓDIGO DA AÇÃO: 3114

DETALHAMENTO/INSUMO DA AÇÃO: Aquisição de materiais para UPA.

DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DEA-(DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR)

Solicitamos ressarcimento à Fundação Professor Martiniano Fernandes – IMIP Hospitalar no valor de R\$ 5.303,68 (Cinco mil, trezentos e três reais e sessenta e oito centavos), referente à despesa corrente para a abertura do serviço da Unidade de Pronto Atendimento de Caruaru – UPA CARUARU (Ofício Sup. Geral nº.013/11).

Obs: não alterar a formatação

- As diárias, suprimentos e docências, deverão ser preenchidas em formulários próprios e encaminhadas por este formulário de solicitação

Data: / /

Solicitante  
(carimbo e assinatura)

Data: / /

Ordenador de Despesa  
(carimbo e assinatura) **Neta**  
Secretaria Executiva de Atenção à Saúde

Data: / /

DGP (em caso de convênio)  
(carimbo e assinatura)

DE 7393